

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 040/2018, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição futura de combustível, que houve um erro no Edital, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

6. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO, QUALIDADE E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

b) Forma de pagamento: o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega.

Leia se:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

6. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO, QUALIDADE E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

b) Forma de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 16 de abril de 2018.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO CONTRATO Nº 114/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao contrato nº 114/2018, que houve um erro, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ODAIR JOSÉ DA SILVA

DUQUE CLÍNICA MÉDICA EIRELI – EPP

CRENCIADA

Leia se:

ODAIR JOSÉ DA SILVA

CARLOS FERNANDO DA SILVA & CIA.LTDA. – ME

CRENCIADA

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições do contrato.

Tibagi, 13 de abril de 2018.

JULIANA ALBERTI GOMES

Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 118/2018

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CRENCIADA: ALANA MILESKI

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

OBJETO: CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 03/04/2018

VALOR R\$ 85.800,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
	002.10.301.1001.2055.3390340000 – Vínculo 303
	002.10.301.1001.2057.3390340000 – Vínculo 369
	002.10.302.1001.2055.3390340000 – Vínculo 000
	002.10.301.1001.2054.3390340000 – Vínculo 495

CONTRATO Nº 122/2018

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CRENCIADA: MARIANA APARECIDA PROBST

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 05/04/2018
VALOR R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
	002.10.301.1001.2055.3390340000 – Vínculo 303
	002.10.301.1001.2057.3390340000 – Vínculo 369
	002.10.302.1001.2055.3390340000 – Vínculo 000
	002.10.301.1001.2054.3390340000 – Vínculo 495

CONTRATO Nº 123/2018
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CREDENCIADA: J. VIEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE – CONSULTA MÉDICA
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 05/04/2018
VALOR R\$ 119.970,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
	002.10.301.1001.2055.3390340000 – Vínculo 303
	002.10.301.1001.2057.3390340000 – Vínculo 369
	002.10.302.1001.2055.3390340000 – Vínculo 000
	002.10.301.1001.2054.3390340000 – Vínculo 495

CONTRATO Nº 146/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: AMM SANTOS & SANTOS LTDA ME
LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 015/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIO DA PRAÇA 18 DE MARÇO.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 13/04/2018
VALOR R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
	003.15.452.1501.2030.33390390000 – Vínculo 000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Escola Nilse Terezinha Brandalise Romel – Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.
= CNPJ Nº. 81.645.574/0001-19 =
Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria Nº 40 de 03.11.1993



Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tibagi, com sede em Tibagi, na rua Ricardo Hennemberg, nº 522, bairro Santa Paula, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sra Nilse Terezinha Brandalise Romel, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18:00 horas, em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda convocação do dia **16 de Maio de 2018**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- **Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.**
- 2- **Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.**


Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Tibagi, 16 de abril de 2018


Nilse Terezinha Brandalise Romel
Presidente

PORTARIA N.º 349/2018, de 16 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1282/2017, de Licença Especial, a partir de 10 de abril do corrente ano.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 350/2018, de 16 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de WILSON SILVA JUNIOR, Secretário de Saúde, que, na data de 03 e 04 de abril do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Curitiba-PR, para participar da Reunião Ordinária CIB e Encontro Estadual Mãe Paranaense

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 351/2018, de 16 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de KAZUMI ELISABETH NAGAE, Dentista, que, na data de 03 e 04 de abril do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Curitiba-PR, para participar do Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 352/2018, de 16 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de ANA PAULA S. FERNANDES, que, na data de 03 e 04 de abril do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Curitiba-PR, para participar do Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 353/2018, de 16 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de ANA PAULA QUADRADO ROLIM BERKE, que, na data de 03 e 04 de abril do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Curitiba-PR, para participar do Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 354/2018, de 16 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 194, da Lei Municipal nº. 1392, de 07 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os memorando 95/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Secretaria de Administração a instauração de processo administrativo a fim de apurar responsabilidades, constantes no documento apenso ao presente Processo Administrativo nº 004/2018, com a expedição de ato oficial nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, tendo em vista as indicações de componentes feitas pela Câmara Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi.

Art. 2º. Fixar o prazo de 60 dias a contar da nomeação da comissão, para apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de abril de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal